



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 211 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

## DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 29/04/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB:

#### 1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro Titular: Aleandra Rodrigues da Sila;  
Membro Suplente: Marcus Vinicius Guedes Valente;  
Membro Titular: Bruna de Oliveira Silva;  
Membro Suplente: Rachel Vieira de Oliveira Fernandes

#### 2- Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Membro Titular: Marli Alves Cristino Ferreira;  
Membro Suplente: Eliene Assis Rufino Pereira.

#### 3- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Membro Titular: Renata Reis Costa;  
Membro Suplente: Quezja Verônica Marques.

#### 4- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Membro Titular: Diogo Alves Guimarães;  
Membro suplente: Rudah Altina Baroni Sales Silva Tuchtler.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

### 5- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Membro Titular: Ione Gomes de Freitas Frossard;

Membro Suplente: Liliane Gonçalves Silva;

Membro Titular: Fabiana da Silva Pessoa;

Membro Suplente: Marilda Souza Moreira Souza.

### 6- Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Membro Titular: Lucas de Freitas Frossard Vaz;

Membro Suplente: Iris Pinheiro Alves;

Membro Titular: Hellen Vilete Rufino Pereira;

Membro Suplente: Paulo Athur Aguis.

### 7- Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação – CME:

Membro Titular: Silas Teixeira Martins Perussio;

Membro Suplente: Natasha Pinheiro Barbosa.

### 8- Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Membro Titular: Adão de Paula Valente Agostinho;

Membro Suplente: Suellen Prascedino da Silva.

### 9- Representantes de organizações da sociedade civil, relacionadas à educação:

Membro Titular: Solange Aparecida de Araújo;

Membro Suplente: Marilza Gomes Costa;


Membro Titular: Iran Rocha Gomes;

Membro Suplente: Darlene de Sousa Pinheiro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 29 de abril de 2021.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

  
**Rejane Elisa Herdy**  
Secretaria da Educação